**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br

Pró-Reitoria de Graduação

**PARANÁ**
GOVERNO DO ESTADO

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO
COMISSÃO UNIVERSIDADE PARA OS POVOS INDÍGENAS - CUIA**

EDITAL Nº 137/2024-PROGRAD

**RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE UM
MONITOR BOLSISTA ESPECÍFICO PARA
ACOMPANHAMENTO DE ACADÊMICO INDÍGENA
DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, CAMPUS
DE CASCAVEL PARA O ANO LETIVO DE 2024.**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, considerando a Resolução nº 189/2012-CEPE, de 29 de novembro de 2012, que regulamenta o Programa de Monitoria Acadêmica nos cursos de graduação da Unioeste, alterado pela Resolução nº 070/2021-CEPE, de 23 de março de 2021;

Considerando a abertura de inscrições para a seleção de monitores(as) bolsistas específicos para acompanhamento de acadêmicos(as) indígenas - Pró-Reitoria de graduação da Unioeste, para o ano letivo de 2024, Edital nº 078/2024 - Prograd de 28 de junho de 2024. E, a prorrogação de período de inscrição, Edital nº 095/2024-Prograd;

Considerando o Edital nº 097/2024-Prograd, de 22 de julho de 2024, de resultado da seleção de monitores(as) bolsistas específicos para acompanhamento de acadêmicos(as) indígenas - Pró-Reitoria de graduação da Unioeste, do ano letivo de 2024;

Considerando o Edital nº 100/2024-Prograd, de 26 de julho de 2024, de publicação de resultado dos recursos referentes à seleção de monitores(as) bolsistas específicos para acompanhamento de acadêmicos(as) indígenas - Pró-Reitoria de Graduação da Unioeste, do ano letivo de 2024;

Considerando o Edital nº 109/2024-Prograd, 01 de agosto de 2024, de resultado de seleção de um monitor bolsista específico para acompanhamento de acadêmico indígena do curso de enfermagem, *campus* de Cascavel - Pró-Reitoria de graduação da Unioeste, do ano letivo de 2024;

Considerando o Edital nº 110/2024-Prograd, de 06 de agosto de 2024, de resultado do pedido de reconsideração do edital de resultado da seleção de um monitor bolsista específico para acompanhamento de acadêmico indígena do curso de enfermagem, *campus* de Cascavel - Pró-Reitoria de graduação da Unioeste, do ano letivo de 2024;

Considerando o Edital nº 112/2024-Prograd, de 06 de agosto de 2024, de resultado final da seleção de um monitor bolsista específico para acompanhamento de acadêmico indígena do curso de enfermagem, *campus* de Cascavel - Pró-Reitoria de graduação da Unioeste, do ano letivo de 2024;

Considerando o Edital nº 129/2024-Prograd, de 17 de outubro de 2024, de

abertura de inscrições para a seleção de um(a) monitor(a) bolsista específico para acompanhamento de acadêmico indígena do curso de Ciências Biológicas, *campus* de Cascavel no ano letivo de 2024;

Considerando o Edital nº 133/2024-Prograd, de 29 de outubro de 2024, de prorrogação do período de inscrições para a seleção de um(a) monitor(a) bolsista específico para acompanhamento de acadêmico indígena do curso de Ciências Biológicas, *campus* de Cascavel, para o ano letivo de 2024;

Considerando o Edital nº 135/2024-Prograd, de 31 de outubro de 2024, de resultado da seleção de um monitor bolsista específico para acompanhamento de acadêmico indígena do curso de Ciências Biológicas, *campus* de Cascavel para o ano letivo de 2024,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º O resultado final da seleção com a aprovação e a convocação da candidata **Valerie Christina Vietro Carneiro** como monitora bolsista para acompanhamento de acadêmico indígena do curso de Ciências Biológicas, *Campus* de Cascavel, para o ano letivo de 2024.

Art. 2º A aprovada na vaga deve enviar a Ficha Cadastral do(a) Monitor(a) Bolsista, Anexo I e Termo de Compromisso do monitor-bolsista, Anexo II deste Edital, até 07 de novembro de 2024, à Prograd, no e-mail: prograd.monitorias@unioeste.br.

Art. 3º A monitora bolsista não deve acumular bolsa de qualquer outra natureza.

Art. 4º A monitora bolsista deve cumprir carga horária de 12 horas semanais de atividades.

Art. 5º O(a) docente-orientador(a) da monitora bolsista, deve encaminhar o controle de frequência da monitora bolsista, anexo IX da resolução nº 189/2012-CEPE de 29 de novembro de 2012, mensalmente, até o último dia útil de cada mês, via e-protocolo para a Diretoria de Ensino/Prograd, como requisito para recebimento de bolsa. O não envio mensal deste documento, acarretará perda do direito à bolsa, sendo esta redistribuída para o(a) próximo(a) classificado(a) na lista geral do edital de resultado.

Art. 6º As Bolsas de Monitoria da Unioeste são no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, e referem-se ao período de novembro/2024 a março/2025.

Art. 7º O pagamento das bolsas deverá ser efetuado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

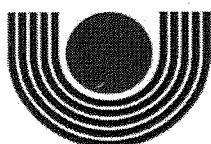
Publique-se.

Cumpra-se.

Cascavel, 05 de novembro de 2024.



APARECIDA DARC DE SOUZA
Pró-Reitora de Graduação


unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná

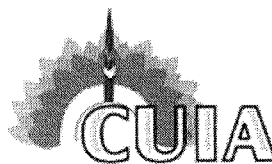
Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br

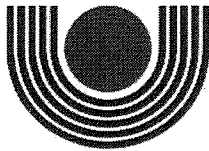
Pró-Reitoria de Graduação


PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

ANEXO I DO EDITAL Nº 137/2024-PROGRAD
FICHA CADASTRAL DO(A) MONITOR(A) BOLSISTA

IDENTIFICAÇÃO	
Nome:	
Nome Social:	
Curso:	Campus: RA:
Data de nascimento:	
RG:	CPF:
ENDEREÇO	
CEP:	
Rua:	Nº:
Bairro:	
Município:	UF:
CONTATO	
Telefone: ()	
Telefone para recado: ()	
E-mail:	
DADOS BANCÁRIOS	
São necessários os dois tipos de conta bancária para o recebimento da bolsa	
Tipo de Conta: Conta Salário somente da Caixa Econômica Federal	Tipo de Conta: Conta Corrente em qualquer banco
Código do Banco:	Código do Banco:
Agência com o dígito:	Agência com o dígito:
Número da Conta:	Número da Conta:
	Chave PIX:



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 | Fone: (45) 3220-3000
Rua Universitária, 1619 | Jardim Universitário | CEP 85819-110
Cascavel - Paraná - Brasil | www.unioeste.br



ANEXO II DO EDITAL Nº 137/2024-PROGRAD

TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR-BOLSISTA

_____, RG n° _____,
_____, matrícula n° _____, discente do
curso de _____, do Centro de
_____, *campus* de
_____ da Unioeste, compromete-se a
executar a atividade de Monitoria específica para
acompanhamento de acadêmicos(as) indígenas, sob a orientação
do(a) docente(a) _____, pelo
período de _____ meses.

Este Termo de Compromisso tem vigência do período de
___ de _____ de ___ a ___ de _____ de ____.

_____, ___ de _____ de ____.
(local e data)

Assinatura Docente orientador

Assinatura Monitor

Assinatura Coordenador do Curso

Pró-Reitoria de Graduação